CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE EXTREMA - CONSEPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2022/2025

O Presidente do CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE EXTREMA , José Luiz Borriero, vem a público convocar a comunidade da cidade de EXTREMA, para inscrição de chapas para concorrer às eleições da nova Diretoria, que ocorrerá de acordo com as normas previstas no presente Edital.

Art. 1º – A eleição dar-se-á por votação em assembleia a se realizar no CINE TEATRO MUNICIPAL , sito á Avenida Delegado Valdemar Gomes Pinto, sem número, Parque Municipal de Eventos, EXTREMA/MG, dia 30 de MARÇO, iniciando às 19:00 horas, findando às 22 horas, impreterivelmente.

Art. 2º – Poderão votar e ser votados moradores residentes ou domiciliados no município de EXTREMA/MG, desde que sejam associados ao CONSEPE . No ato da votação, os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto.

Art. 3ª – A votação se destina a eleger chapa completa, que terá a seguinte formação: DIRETORIA: Presidente e Vice-Presidente; 1º e 2º Tesoureiro; 1º e 2º Secretário; CONSELHO FISCAL: 3 membros efetivos e 3 membros suplentes.

Art. 4º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Estatuto do CONSEPE.

Parágrafo único: Podem concorrer quaisquer cidadãos, mediante a satisfação de requisitos imprescindíveis ao exercício do cargo, como residir no Município de EXTREMA/MG, possuir bons antecedentes, estar quite com a Justiça Eleitoral, além de preencher a ficha cadastral à disposição na no endereço eletrônico: ( <https://forms.gle/FTqyowSQm3NSsNp6A>), também disponivel nas Redes Sociais do CONSEPE. As inscrições das chapas serão feitas a partir do dia 21 de FEVEREIRO até o dia 15 de MARÇO de 2022, às 23:59 horas, mediante preenchimento de formulário no endereço eletrônico: ( <https://forms.gle/JAFoCgKkzVhiRfcJ9>)

A apuração dos votos será feita por escrutinadores designados pelo presidente do CONSEPE, com a presença de 01 (um) fiscal por chapa e representante do Ministério Público de Minas Gerais e ocorrerá logo após o encerramento da votação. Ocorrendo empate, deverá ocorrer segundo turno dentro de 20 dias.

**USE A CÂMERA PARA REGISTRAR CHAPA**



**USE A CÂMERA PARA SE ASSOCIAR**

Extrema, 10 de Fevereiro de 2022

José Luiz Borriero - Presidente